

PORTARIA Nº 013/2015

(DOC TCE-MT de 06.02.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 2.450-3/2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Eduardo Benjaino Ferraz	14/12/2009 a 13/12/2014	13/12/2019
Juliana Leal da Silva	14/12/2009 a 13/12/2014	13/12/2019
Maria Felicia Santos da Silva	08/12/2009 a 07/12/2014	07/12/2019
Maurício Barbosa de Freitas	17/12/2009 a 16/12/2014	16/12/2019
Nilson José da Silva	17/12/2009 a 16/12/2014	16/12/2019
Valdir Cereali	14/12/2009 a 13/12/2014	13/12/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente